PORTARIA TRT GP Nº 086/2013

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01027/2013,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N^{o} 178/2012, de 18.05.2012.
- II Designar os servidores JOÃO SEXTO NETO VILAR DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, SAMARA GAUDÊNCIO ASFORA LACERDA, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e ITANACY NUNES FURTADO LACERDA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membros titulares.
- II Designar os servidores TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 e MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para atuarem como membros suplentes.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação. Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente